

Expediente do dia
Em 08 / 08 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1325
Em 08/08/2002

Ab



Júlio Cesar
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 08 de agosto de 2002.

MENSAGEM N.º 018/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INCENTIVA A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E RECEITAS ACESÓRIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que versa sobre autorização para incentivo a arrecadação de Créditos Tributários e Receitas Acessórias.

Levando em consideração o relatório fornecido pela Divisão de Tributação desta Prefeitura, que diz respeito aos Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 602.581,79 (seiscientos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Considerando, ainda a necessidade de receber os valores inscritos em Dívida Ativa, objetivando o aumento da arrecadação municipal, uma vez que o Município vem sofrendo um grande abalo financeiro devido ao baixo repasse de ICMS pelo Governo Estadual e a suspensão da cobrança do IPTU/2002, por decisão da liminar do Ilustre Juiz de Direito da Comarca de Domingos Martins, no mandato de segurança, autos n.º 017.020.002.824, que sustou as eficácia das Leis n.º 1582/2001 e 1583/2001.

Para que nosso município possa avançar nesse sentido, mais uma vez esperamos contar com a aprovação do Projeto que ora submetemos aos Nobres Edis, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal